



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 530/GR/UFFS/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 15 de março de 2022, o afastamento concedido, por meio da Portaria nº 783/GR/UFFS/2020, ao servidor CLEBER MAGALHAES TOBIAS, Secretário Executivo, Siape nº 1779578, lotado na Coordenação Acadêmica, do *Campus* Cerro Largo, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado, na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Cerro Largo/RS, conforme o Processo nº 23205.101074/2020-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor